



PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

20 MAI 2025

Protocolo 121/25

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº 121/25

AUTOR: MESA DIRETORA

Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná para a realização de Sessão Solene, no dia 28 de maio de 2025, durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná para a realização de Sessão Solene para outorga de honrarias no dia 28 de maio de 2025, quarta-feira.

Parágrafo único. A sessão solene será realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack com endereço na Rodovia BR-364, Km 332,5, s/n, zona rural no município de Ji-Paraná, durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente

Deputado LAERTE GOMES
1ª Vice-Presidente

Deputado ROSÂNGELA DONADON
2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário

PROTOCOLO

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Parlamentares,

O presente projeto de resolução tem a finalidade de transferir a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no município de Ji-Paraná no dia 28 de maio de 2025.

A Sessão Solene para outorga de honrarias ocorrerá dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack com endereço na Rodovia BR-364, Km 332,5, s/n, zona rural no município de Ji-Paraná, conforme Requerimento nº 1984/2025, de autoria do Deputado Laerte Gomes.

Assim, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.